



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000  
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2018

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-9, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78.

**CONTRATADA:** **MAICOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 75.423.418/0001-00, com sede a Rua Zeferino Candido Bittencourt, nº 202, Centro da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, Sr. Mauricio Zabloski, CPF n.º 045.722.849-03

Considerando que a quantidade prevista para alguns itens não foram suficientes para a demanda dos serviços a serem executados, assim sendo resolvem de comum acordo.

Celebrar entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo de Licitação nº 009/2018 – Pregão nº 006/2018** em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO AO OBJETO**

Fica acrescido ao contrato originário nº 0016/2018 os itens conforme constam no anexo I, no valor de **R\$ 2.341,10 (Dois mil trezentos e quarenta e um reais e dez centavos)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES**

Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, o valor total do Contrato original passa a ser de R\$ 123.023,15 (Cento e vinte e três mil e vinte e três reais e quinze centavos) o que correspondente a um acréscimo de 1,9399 % do contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2018, aprovado através da Lei nº 1.450, de 2017, através da seguinte classificação.

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação Cultural e Desporto

Proj/Ativ: 2.014/ Manutenção do Ensino Fundamental

Proj/Ativ: 2.019/ Manutenção da Educação Infantil - Creche

Proj/Ativ: 2.020/ Manutenção da Educação Infantil - Pré- Escola

Órgão/Unidade: 05.02 / Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Proj/Ativ: 2.028/ Manutenção dos Serviços Urbanos

Órgão/Unidade: 06.01 / Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

Proj/Ativ: 2.030/ Manutenção das Atividades Agropecuárias

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Órgão/Unidade: 07.01 / Fundo Municipal da Assistência Social  
Proj/Ativ: 2.042/ Manutenção da Assistência Social Geral

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*As demais cláusulas permanecem inalteradas*

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

*Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.*

*E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.*

*Erval Velho, SC, 18 de outubro de 2018*

*Walter Kleber Kucher Junior,  
Prefeito Municipal*

*Mauricio Zabloski  
Contratada*

## **TESTEMUNHAS:**

*Nome: Christian Andrei Conte  
CPF: 080.195.559-94*

*Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26*

---

*Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt*